no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Freguesia de Nossa Senhora da Expectação — Campo Maior, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Julho de 2009. — O Presidente, *Henrique José Ferrão Vieira*.

302147418

FREGUESIA DE PEDRALVA

Deliberação (extracto) n.º 2352/2009

Joaquim Antunes Vaz, Presidente da Junta de Freguesia de Pedralva, cumprindo o estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torno público o procedimento por ajuste directo, deliberado em reunião do Executivo, e aprovado em minuta, de 30 de Julho de 2009, para execução da empreitada de "Requalificação e ampliação da Escola EB 1 de Pedralva", convidando as empresas Campos Silva, S. A., com sede em Braga; Construbracara — Construções, L.da, com sede em Braga; FDO — Projectos, com sede em Braga.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Joaquim Antunes Vaz*.

302165513

FREGUESIA DE SINES

Aviso n.º 14334/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes técnicos no regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9431/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91 de 12 de Maio de 2009, homologada por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

Lista de ordenação final

1 — Paula Cristina Vicente dos Santos Lopes — 17,82
2 — Márcia Pinto Rodrigues Vieira — 17,65
3 — Cátia Isabel Ramos Costa Malafaia — 17,32
4 — Mónica Isabel B. Fortunato Sebastião — 16,70
5 — Márcia Andreia E. Madeira Oliveira — 16,04
6 — Liliana Cristina Amaral Faria — 12,34

Os dois funcionários deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Julho de 2009. — A Presidente do Júri, *Lénia Maria Martinho dos Santos*.

302158701

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 14335/2009

Nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em reunião de 8 de Julho de 2009 do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado dar continuidade à nomeação em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Potáveis, da técnica superior Maria Cristina Pedrosa Simões Cortez, com efeitos a 8 de Julho de 2009, agora sem acumulação com o cargo de chefe da Divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Residuais, que cessou naquela data. A nomeação é nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista.*

302164711

Aviso n.º 14336/2009

Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 e, na sequência do aviso n.º 10820/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112 de 12/06.2009, no que se refere à Ref.ª 6/2009 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Informação e Relações Públicas, torna-se público que, a Prova de Conhecimentos Gerais realizar-se-á no dia 28 de Agosto de 2009, pelas 10.30 horas, nas instalações da Escola Secundária José Afonso — Loures, sita na Rua da República, em Loures — junto ao Pavilhão polidesportivo "Paz e Amizade", devendo os candidatos comparecer com trinta minutos de antecedência.

A lista dos candidatos convocados será afixada em local visível e público das instalações destes Serviços Municipalizados e disponibilizada na página www.smas-loures.pt.

4 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

302164655

Aviso n.º 14337/2009

Nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, torna-se público que em reunião de 08.07.2009, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Equipamento e Transportes, com efeitos a 3.07.2009, o Técnico Superior Carlos Augusto Martins Ferreira, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/04 de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/05 de 30/08, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/04 de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7/06.

4 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

302164769

PARTE I

ISET — INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

Aviso n.º 14338/2009

Preâmbulo

O Instituto Superior de Educação e Trabalho foi criado após a constituição da Associação ISET — Instituto Superior de Educação e Trabalho, por escritura pública lavrada em três de Janeiro de mil novecentos e noventa e um no 1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, posteriormente denominada AFIET — Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho.

Foram seus fundadores a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação [FNE] e os seus Sindicatos membros: Sindicato dos Professores da Zona Norte [SPZN], Sindicato dos Professores da Zona Centro [SPZC], Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa [SDPGL], Sindicato Democrático dos Professores do Sul [SDP Sul], Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares [SINDLEP], Sindicato Democrático dos Professores dos Açores [SDP Açores] e Sindicato Democrático dos Professores da Madeira [SDP Madeira].

O Instituto Superior de Educação e Trabalho nasce da necessidade de:

Oferecer aos educadores de infância e aos professores dos ensinos básico e secundário uma formação de qualidade ao longo de toda a sua vida profissional, permitindo, por esta via, um aperfeiçoamento